



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Álcool etílico

Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70 Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 11,9400
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			

Fracassado por CPF ***.563.***-*5 - MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.922.789/0001-00 - 47.922.789 MAYARA CINTHYA GOMES DE QUEIROZ Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,9400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Asfer		
Modelo/versão: Litro		
Valor proposta: R\$ 11,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:08:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 11,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:22 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:13:23	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:13:23	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:11:45	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 1?
pelo participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:13:26	Boa tarde Sr. Pregoeiro, esse é o menor valor possível do item.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:14:05	Ok, Sr. Licitante.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:14:48	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 1 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:15:31	Da proposta deverá constar o número do registro na ANVISA do produto a ser fornecido para o item 1, conforme exige o item 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:15:45	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:16:10	1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:16:17	2 Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do profissional habilitado. Será dispensável a apresentação do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade caso o documento solicitado na alínea "b" (Alvará Sanitário) aponte o responsável técnico descrito na alínea "d".
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:16:24	3 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e do artigo 2º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:16:34	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:17:40	Sr. Fornecedor 47.922.789 MAYARA CINTHYA GOMES DE QUEIROZ, CNPJ 47.922.789/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 03/07/2023. Justificativa: Certidão Negativa de Falência. Proposta de preço conforme modelo do Anexo 3 do edital. Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do habilitado. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente.
pelo participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:47:10	Boa tarde Sr pregoeiro, ciente da solicitação. No caso, como sou MEI, e comercializo fazendo repasse da empresa (marca) como revenda. É necessário licença sanitária e certificado de regularidade técnica?
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 15:54:10	Senhora licitante, trata-se de documentos exigidos para o fornecimento, mesmo quando se trata de MEI. Não há exceções estabelecidas no edital, tratando-se que requisitos de habilitação técnica a serem atendidos por todos os licitantes. A empresa de Vossa Senhoria não possui tal documentação?
pelo participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 16:13:59	Sr pregoeiro, é possível postergar o prazo de entrega dos documentos?
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 16:15:19	Sim, Sr. Licitante. Quanto tempo adicional será necessário?
Sistema para o participante 47.922.789	03/07/2023 16:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 03/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.922.789 MAYARA

Enviado por /0001-00	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 16:19:41	Sra. Licitante, a exemplo do prazo concedido anteriormente para outro licitante, concederei a Vossa Senhoria mais uma hora para o envio da documentação solicitada. Realizarei nova abertura do anexo para esta finalidade.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 16:20:04	Sr. Fornecedor 47.922.789 MAYARA CINTHYA GOMES DE QUEIROZ, CNPJ 47.922.789/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 03/07/2023. Justificativa: Prorrogação do prazo de envio da convocação realizada anteriormente..
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 17:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 03/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.922.789 MAYARA CINTHYA GOMES DE QUEIROZ, CNPJ 47.922.789/0001-00.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	03/07/2023 17:24:31	Sr. Licitante, mesmo após a prorrogação do prazo, não foi enviado o anexo. Vossa Senhoria possui a documentação solicitada?
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	04/07/2023 09:40:19	Sr. Licitante, no seu caso, mesmo após realizada a convocação de 60 minutos e prorrogado o prazo por igual período, não foi recebida qualquer documentação. Vossa Senhoria possui a documentação solicitada?
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	04/07/2023 15:42:43	Sr. Licitante, no que se refere a Vossa Senhoria, desde que realizada a primeira convocação para envio da proposta e de documentos complementares, não mais foi recebida resposta e tampouco foi enviado nenhum dos documentos exigidos, mesmo após prorrogação do prazo por igual período. De modo a lhe fornecer uma última oportunidade de manifestação ou envio da documentação solicitada, realizarei neste momento nova convocação, com prazo de uma hora.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	04/07/2023 15:44:34	Se, ao final do prazo, não houver qualquer manifestação novamente, e tampouco nenhum envio, considerarei a solicitação como não atendida e procederei à recusa da proposta, por não atender aos requisitos de habilitação técnica exigidos pelo edital.
pelo participante 47.922.789/0001-00	04/07/2023 15:46:59	Boa tarde Sr pregoeiro, peço a desclassificação deste item.
Sistema para o participante 47.922.789/0001-00	04/07/2023 15:48:29	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma a solicitação de desistência da proposta?
pelo participante 47.922.789/0001-00	04/07/2023 16:32:57	Sr pregoeiro, confirmo a desistência do item
Sistema	17/07/2023 17:12:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:22:42.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 15:17:40	Fornecedor 47.922.789 MAYARA CINTHYA GOMES DE QUEIROZ, CNPJ 47.922.789/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2023 16:18:00. Motivo: Certidão Negativa de Falência. Proposta de preço conforme modelo do Anexo 3 do edital. Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do habilitado. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente..

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 16:20:04	Fornecedor 47.922.789 MAYARA CINTHYA GOMES DE QUEIROZ, CNPJ 47.922.789/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2023 17:19:00. Motivo: Prorrogação do prazo de envio da convocação realizada anteriormente..
21/07/2023 14:46:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/07/2023 17:22:42



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Algodão

Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Bolas, Esterilidade: Não Estéril,

Quantidade:	350	Valor estimado:	R\$ 7,0000
Unidade de fornecimento:	Embalagem 95,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 4,5900

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.453.564/0001-92 - CONVERGE SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,4000	-
Marca/Fabricante: MELHORMED Modelo/versão: MELHORMED Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,5900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HIPOMEDICA-FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA Modelo/versão: HIDROFILO PACOTE 100 G Valor proposta: R\$ 10,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		

Lances do Item 2

03/07/2023 10:08:27	43.453.564/0001-92	R\$ 5,4000
03/07/2023 10:08:29	19.486.478/0001-00	R\$ 4,5900

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:07:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,0000 e R\$ 10,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:27 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:12:28	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,5900 e R\$ 5,4000.
Sistema	03/07/2023 10:12:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 19.486.478	03/07/2023 14:33:37	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 2, 5, 6,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-00		9, 13, 14, 19, 29 e 38?
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:35:53	Infelizmente estamos no nosso menor preço, não será possível reduzir
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:38:50	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:38:56	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:39:10	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38 em uma mesma proposta e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:39:28	Da proposta deverão constar os números dos registros na ANVISA dos produtos a serem fornecidos para cada um dos itens, conforme exige o item 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:39:43	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:39:55	1 Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do profissional habilitado. Será dispensável a apresentação do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade caso o documento solicitado na alínea "b" (Alvará Sanitário) aponte o responsável técnico descrito na alínea "a".
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:41:10	2 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e do artigo 2º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:41:24	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 14:43:15	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 03/07/2023. Justificativa: Proposta de preço retificada conforme modelo disponível no Anexo 3 do edital. Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do profissional habilitado. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente .
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 15:39:15	Sr. Licitante, o prazo para envio da documentação se aproxima do fim, Será necessária uma prorrogação?
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 15:41:52	Solicito a prorrogação, por favor
Sistema para o participante 19.486.478	03/07/2023 15:43:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 03/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-00		COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 15:43:39	Quanto tempo adicional será necessário, Sr. Licitante?
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 15:44:13	1 hora será suficiente
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 15:45:39	Ok, Sr. Licitante. Realizarei nova convocação com a prorrogação solicitada.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 15:46:53	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 03/07/2023. Justificativa: Prorrogação da convocação realizada anteriormente..
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 15:55:52	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:52 de 03/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 16:50:14	Sr. Licitante, após avaliar a proposta de Vossa Senhoria, o órgão técnico apresentou a necessidade de realizar a seguinte correção:
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 16:50:38	"A descrição do item 14 na proposta está errada: deve ser 25 G em vez de 23 G;"
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 16:51:27	Realizarei nova convocação de anexo para envio viabilizar o envio de proposta corrigida por parte de Vossa Senhoria.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 16:52:31	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 03/07/2023. Justificativa: Correção da descrição do item 14 na proposta, conforme segue: "A descrição do item 14 na proposta está errada: deve ser 25 G em vez de 23 G;". Solicito o envio de nova proposta corrigida..
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 17:16:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:25 de 03/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00.
Sistema	17/07/2023 16:28:15	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:38:15.
Sistema	17/07/2023 17:15:11	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:25:11.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 14:43:15	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2023 15:43:00. Motivo: Proposta de preço retificada conforme modelo disponível no Anexo 3 do edital. Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do profissional habilitado. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente .
03/07/2023 15:46:53	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2023 16:47:00. Motivo: Prorrogação da convocação realizada anteriormente..
03/07/2023 15:55:52	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 finalizou o envio de anexo.
03/07/2023 16:52:31	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2023 17:20:00. Motivo: Correção da descrição do item 14 na proposta, conforme segue: "A descrição do item 14 na proposta está errada: deve ser 25 G em vez de 23 G;". Solicito o envio de nova proposta corrigida..
03/07/2023 17:16:25	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5900.
21/07/2023 14:46:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 16:38:15
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:25:11



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Bolsa térmica

Características Adicionais*: Selada, Material*: Polímero, Capacidade*: Cerca 1000 ML, Composição: C/ Gel Atóxico,

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 21,0800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 21,0800

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^o 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.801.595/0001-14 - PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ortho pauher		
Modelo/versão: ac073		
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: R\$ 21,0800	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:02:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:58 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:07:59	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:07:59	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 10:51:52	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Caso não seja possível ao menos igualar o valor unitário de R\$ 21,08, informo que a proposta será recusada, haja vista que apresenta valor superior ao estimado, conforme prevê o item 10.2 do edital.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 10:52:33	Refiro-me à proposta de Vossa Senhoria para o item 3.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 10:54:03	bom dia
pelo participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 10:55:24	Conseguimos chegar no valor de R\$ 21,08 CADA
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 11:22:15	Ok, Sr. Licitante. Solicito que permaneça conectado.
pelo participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 11:26:08	OK
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 15:28:58	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 3?
pelo participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 15:54:53	Sr. Este é o nosso melhor valor.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:01:56	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:02:15	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 3 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:03:01	Da proposta deverão constar o número do registro na ANVISA do produto a ser fornecido para o item 3, conforme exige o item 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:03:12	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:04:19	1) Certidão de Regularidade Fiscal
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:04:25	2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:04:32	3 Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do profissional habilitado. Será dispensável a apresentação do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade caso o documento solicitado na alínea "b" (Alvará Sanitário) aponte o responsável técnico descrito na alínea "a".
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:04:40	4 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e do artigo 2º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:04:52	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:05:47	solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 16:56:34	Sr. Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 03/07/2023. Justificativa: Proposta ajustada para o item 3 e documentação de habilitação conforme listada no chat com o licitante..
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 17:06:02	Sr. Licitante, o prazo para envio da documentação solicitada se aproxima do fim. Será necessária uma prorrogação?
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 17:06:41	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:00 de 03/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14.
pelo participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 17:13:27	Sr. Licitante, a empresa de Vossa Senhoria possui a documentação solicitada? possuímos documentação sim senhor
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 17:15:08	Sr. Licitante, neste caso, procederei à abertura do anexo para envio da documentação solicitada.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 17:16:04	Sr. Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 03/07/2023. Justificativa: Prorrogação do prazo anteriormente concedido para o envio da documentação solicitada..
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 17:17:12	Sr. Licitante, concedi uma hora de prorrogação do prazo para envio da documentação. Caso consiga enviar antes do transcurso de total do prazo prorrogado, solicito que o faça.
pelo participante 16.801.595/0001-14	03/07/2023 17:24:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:53 de 03/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 09:36:41	Sr. Licitante, após analisar a documentação enviada por Vossa Senhoria na sessão anterior, constatou-se que não foi recebida a proposta ajustada para o item 3 e tampouco a indicação do número de registro na Anvisa do produto a ser fornecido para o item 3.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 09:37:27	Deste modo, realizarei nova convocação para envio da documentação que restou pendente.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 09:38:12	Sr. Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 04/07/2023. Justificativa: Proposta ajustada para o item 3 e indicação do número de registro na Anvisa do produto a ser fornecido para o item 3..
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 10:37:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 04/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		16.801.595/0001-14.
pelo participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 11:00:55	OK estamos providenciando
pelo participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 11:05:41	Por gentileza abrir anexo
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 11:25:19	Sr, Licitante, o anexo será aberto neste momento para esta finalidade.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 11:26:08	Sr. Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 04/07/2023. Justificativa: Para envio da proposta ajustada para o item 3 e do número de registro do produto a ser fornecido para o mesmo item..
pelo participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 11:30:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:17 de 04/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 11:59:34	Sr. Licitante, Vossa Senhoria tem conhecimento de alguma legislação que dispense o registro na ANVISA para o produto ofertado pela empresa de Vossa Senhoria para o item 3?
pelo participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 12:38:12	O produto ofertado é registrado na anvisa, registro vigente nº 80223340010. Pode ser consultado na documentação enviada.
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 14:34:36	Sr. Licitante, a informação prestada será submetida ao órgão técnico. Solicito que permaneça conectado.
pelo participante 16.801.595/0001-14	04/07/2023 14:49:03	OK
Sistema para o participante 16.801.595/0001-14	17/07/2023 16:29:50	Sr. Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Valor negociado com o licitante..
pelo participante 16.801.595/0001-14	17/07/2023 16:37:56	Boa tarde
pelo participante 16.801.595/0001-14	17/07/2023 16:40:53	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14, tendo informado R\$ 21,0800.
Sistema	17/07/2023 16:41:58	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:51:58.
Sistema	17/07/2023 17:19:24	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:29:24.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 16:05:47	Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2023 17:06:00. Motivo: Proposta ajustada para o item 3 e documentação de habilitação conforme listada no chat com o licitante..
03/07/2023 17:16:04	Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2023 18:06:00. Motivo: Prorrogação do prazo anteriormente concedido para o envio da documentação solicitada..
03/07/2023 17:24:53	Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14 finalizou o envio de anexo.
04/07/2023 09:38:12	Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 10:37:00. Motivo: Proposta ajustada para o item 3 e indicação do número de registro na Anvisa do produto a ser fornecido para o item 3..
04/07/2023 11:26:08	Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 12:00:00. Motivo: Para envio da proposta ajustada para o item 3 e do número de registro do produto a ser fornecido para o mesmo item..
04/07/2023 11:30:16	Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14 finalizou o envio de anexo.
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.801.595/0001-14 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 21,0800.
21/07/2023 14:46:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

- | | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 17/07/2023 16:51:58 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 17/07/2023 17:29:24 |



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 4 - Cateter periférico

Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diametro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox,

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 1,7900

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:14	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Cateter periférico

Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diametro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox,

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,8300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 0,6300

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.453.564/0001-92 - CONVERGE SOLUÇOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8200	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT Modelo/versão: PolyMedicure Valor proposta: R\$ 2,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,8900	-
Marca/Fabricante: Medix BRasil Modelo/versão: Medix BRasil Valor proposta: R\$ 1,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEDIX - MEDIPLUS (INDIA) LTD Modelo/versão: CATETER INTRAVENOSO 22 Valor proposta: R\$ 2,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 5

03/07/2023 09:59:39	43.453.564/0001-92	R\$ 1,9500
03/07/2023 10:03:53	43.453.564/0001-92	R\$ 1,8200
03/07/2023 10:05:32	35.473.398/0001-68	R\$ 0,8900
03/07/2023 10:05:33	19.486.478/0001-00	R\$ 0,6300

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:04:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,7900 e R\$ 2,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:30 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:09:31	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,8900 e R\$ 0,6300.
Sistema	03/07/2023 10:09:31	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 16:42:42	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:52:42.
Sistema	17/07/2023 17:19:49	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:29:49.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6300.
21/07/2023 14:46:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 16:52:42
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:29:49



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cateter periférico

Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diametro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox,

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 2,0900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 0,6300

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.453.564/0001-92 - CONVERGE SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8200	-
Marca/Fabricante: labor Modelo/versão: labor Valor proposta: R\$ 2,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7700	-
Marca/Fabricante: Medix BRasil Modelo/versão: Medix BRasil Valor proposta: R\$ 1,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEDIX - MEDIPLUS (INDIA) LTD Modelo/versão: CATETER INTRAVENOSO 24 G Valor proposta: R\$ 3,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 6

03/07/2023 09:59:52	43.453.564/0001-92	R\$ 1,9500
03/07/2023 10:04:18	43.453.564/0001-92	R\$ 1,8301
03/07/2023 10:08:51	35.473.398/0001-68	R\$ 0,7700
03/07/2023 10:08:51	19.486.478/0001-00	R\$ 0,6300
03/07/2023 10:08:57	43.453.564/0001-92	R\$ 1,8200

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:02	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:46:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:07:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,8300 e R\$ 3,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:49 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:12:50	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,8200, R\$ 0,6300 e R\$ 0,7700.
Sistema	03/07/2023 10:12:50	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 16:43:16	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:53:16.
Sistema	17/07/2023 17:20:08	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:30:08.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6300.
21/07/2023 14:46:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

- | | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 17/07/2023 16:53:16 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 17/07/2023 17:30:08 |



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 7 - Cateter oxigenoterapia

Tipo Adaptador: C/ Adaptador Para Tubo De Látex, Tipo: Flexível,Ponta Arredondada,Tipo Óculos, Características Adicionais: Embalagem Individual, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Material Tubo: Plástico Atóxico,

Quantidade: 40 Valor estimado: R\$ 2,1500

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:15	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 8 - Clorexidina digluconato

Aplicação: Solução Tópica, Dosagem: 1%,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 9,0400
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:15	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Compressa gaze

Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm², Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: Estéril, Descartável, Camadas: 8 Camadas,

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 0,9700
Unidade de fornecimento:	Pacote 10,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 0,5500

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.453.564/0001-92 - CONVERGE SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,8000	-
Marca/Fabricante: polarfix Modelo/versão: europa Valor proposta: R\$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7700	-
Marca/Fabricante: Nobre Modelo/versão: Nobre Valor proposta: R\$ 0,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NOBRE - FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTD Modelo/versão: COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS Valor proposta: R\$ 1,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 9

03/07/2023 10:00:07	43.453.564/0001-92	R\$ 0,9710
03/07/2023 10:07:35	19.486.478/0001-00	R\$ 0,5500
03/07/2023 10:07:37	35.473.398/0001-68	R\$ 0,7700
03/07/2023 10:07:58	43.453.564/0001-92	R\$ 0,8000

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:03	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:06:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,9700 e R\$ 1,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:34 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:11:35	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,8000, R\$ 0,5500 e R\$ 0,7700.
Sistema	03/07/2023 10:11:35	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 16:43:44	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 16:53:44.
Sistema	17/07/2023 17:20:31	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:30:31.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,5500.
21/07/2023 14:46:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/07/2023 16:53:44

Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 17:30:31



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 10 - Extensor infusão vascular

Vias: 2 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 20 CM, Calibre: Cerca 10 FRENCH, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/ Clamp, Tipo Uso: Estéril, Uso Único,

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 1,7600

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:15	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 11 - Fita hospitalar

Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 5 X 15 CM, Características Adicionais: Hipoaergênico, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único,

Quantidade: 15 Valor estimado: R\$ 7,6000

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:16	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 12 - Detergente enzimático

Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase,

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 143,2100
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 L	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:16	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Cateter periférico

Modelo: Tipo Escalpe, Aplicação: Venoso, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Diametro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox,

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 1,1100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 1,6000, valor negociado: R\$ 1,1100

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEDIX - CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO LTD Modelo/versão: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO 23 G Valor proposta: R\$ 1,6000	Valor negociado: R\$ 1,1100	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:04	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:05	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:04:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:11 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:09:12	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:09:12	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 11:27:17	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 13? Caso não seja possível ao menos igualar o valor unitário de R\$ 1,11, informo que a proposta será recusada, haja vista que apresenta valor superior ao estimado, conforme prevê o item 10.2 do edital.
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 11:30:05	Bom dia, prezado sr pregoeiro! Conseguimos ofertar o valor de R\$ 1,11, conforme solicitado

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 11:33:41	Ok, Sr. Licitante. Solicito que permaneça conectado.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	17/07/2023 16:45:36	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Sr, Licitante, solicito a confirmação, no sistema, do valor unitário negociado de R\$ 1,11 para o item 13..
pelo participante 19.486.478/0001-00	17/07/2023 16:49:51	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00. A negociação do item 13 foi aceita pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, tendo informado R\$ 1,1100.
Sistema	17/07/2023 16:50:54	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:00:54.
Sistema	17/07/2023 17:21:08	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:31:08.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,6000, valor negociado: R\$ 1,1100.
21/07/2023 14:46:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 17:00:54
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:31:08



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Cateter periférico

Modelo: Tipo Escalpe, Aplicação: Venoso, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Diametro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox,

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 1,1400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 1,6500, valor negociado: R\$ 1,1400

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEDIX - CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO LTD Modelo/versão: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO 25 G Valor proposta: R\$ 1,6500	Valor negociado: R\$ 1,1400	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:05	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:05	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:09:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:10 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:14:11	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:14:11	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 11:28:36	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 14? Caso não seja possível ao menos igualar o valor unitário de R\$ 1,14, informo que a proposta será recusada, haja vista que apresenta valor superior ao estimado, conforme prevê o item 10.2 do edital.
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 11:31:15	Prezado Sr. Pregoeiro! Conseguimos ofertar o valor de R\$ 1,14, conforme solicitado

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	17/07/2023 16:50:10	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Sr, Licitante, solicito a confirmação, no sistema, do valor unitário negociado de R\$ 1,14 para o item 14..
pelo participante 19.486.478/0001-00	17/07/2023 16:52:44	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, tendo informado R\$ 1,1400.
Sistema	17/07/2023 16:54:07	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:04:07.
Sistema	17/07/2023 17:21:30	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:31:30.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,6500, valor negociado: R\$ 1,1400.
21/07/2023 14:46:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/07/2023 17:04:07

Intenção de recurso na habilitação:

17/07/2023 17:31:30



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Equipo

Equipo Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo De Equipo: De Infusão , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y", Autocicatrizante , Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 2,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, melhor lance: R\$ 0,7200

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.453.564/0001-92 - CONVERGE SOLUCOES EM SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,8250	-
Marca/Fabricante: LABOR Modelo/versão: LABOR Valor proposta: R\$ 1,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: M2Life Modelo/versão: M2Life Valor proposta: R\$ 2,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7400	-
Marca/Fabricante: M2LIFE - SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO Modelo/versão: EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO Valor proposta: R\$ 4,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2800	-
Marca/Fabricante: TKL / HUBEI FUXIN Modelo/versão: EQUIPO / CHINA Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 15

03/07/2023 10:01:09	35.473.398/0001-68	R\$ 1,2900
03/07/2023 10:01:13	33.851.567/0001-20	R\$ 1,2800
03/07/2023 10:01:18	35.473.398/0001-68	R\$ 1,2700
03/07/2023 10:01:19	19.486.478/0001-00	R\$ 1,2900
03/07/2023 10:04:52	43.453.564/0001-92	R\$ 1,2710
03/07/2023 10:04:54	19.486.478/0001-00	R\$ 1,2600

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 10:05:01	35.473.398/0001-68	R\$ 1,2500
03/07/2023 10:05:10	43.453.564/0001-92	R\$ 1,2501
03/07/2023 10:11:00	19.486.478/0001-00	R\$ 0,7400
03/07/2023 10:11:01	35.473.398/0001-68	R\$ 0,7200
03/07/2023 10:13:46	43.453.564/0001-92	R\$ 0,8250

Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:05	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:06	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:09:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,2500 e R\$ 1,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:58 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:14:59	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,8250, R\$ 0,7400 e R\$ 0,7200.
Sistema	03/07/2023 10:14:59	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:49:28	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 15,30, 31?
pelo participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:51:39	Bom dia...
pelo participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:51:49	Infelizmente já estamos com o valor mínimo para os itens.
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:55:09	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:55:38	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 15, 30 e 31 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:55:53	Da proposta deverão constar os números dos registros na ANVISA dos produtos a serem fornecidos para cada um dos itens, conforme exige o item 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:57:35	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:57:48	1) Certidão de Regularidade Municipal Fiscal

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:57:56	2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:58:02	3 Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do profissional habilitado. Será dispensável a apresentação do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade caso o documento solicitado na alínea "b" (Alvará Sanitário) aponte o responsável técnico descrito na alínea "a".
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:58:08	4 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e do artigo 2º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:58:16	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 09:59:21	Sr. Fornecedor SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 04/07/2023. Justificativa: Proposta ajustada para os itens 15, 30 e 31 e demais documentos de habilitação pendentes, conforme listagem apresentada no chat junto à empresa..
pelo participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 10:31:58	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:58 de 04/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68.
pelo participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 10:36:02	Sr, deu um erro que foi encerrado o envio para os itens 30 e 31
pelo participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 10:36:12	Pode por favor verificar se caso eles foram abertos?
pelo participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 10:36:20	para anexo
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 10:39:00	Sr. Licitante, os demais itens não foram abertos para envio de anexo. Realizei a convocação apenas no item 15, mas com o intuito de receber todos os arquivos na mesma convocação. Resta pendente o envio de algum documento necessário?
pelo participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 10:47:21	Enviamos para todos os itens, no item 15, não resta nenhum documento mesmo para envio. era somente com o intuito de anexar em todos os itens ganhos, mas caso não precise tudo bem!
Sistema para o participante 35.473.398/0001-68	04/07/2023 10:49:18	Perfeito, Sr. Licitante.
Sistema	17/07/2023 16:51:40	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:01:40.
Sistema	17/07/2023 17:21:49	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:31:49.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
04/07/2023 09:59:21	Fornecedor SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 10:59:00. Motivo: Proposta ajustada para os itens 15, 30 e 31 e demais documentos de habilitação pendentes, conforme listagem apresentada no chat junto à empresa.
04/07/2023 10:31:57	Fornecedor SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68 finalizou o envio de anexo.
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,7200.
21/07/2023 14:46:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 17:01:40
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:31:49



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 16 - Equipo bomba infusora

Material: Pvc Cristal, Tipo Gotejador: Gota Padrão, Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo, Tipo Bomba: Peristáltica, Tipo Conector: Luer Rotativo C/Tampa E Filtro, Característica Adicional: Fotossensível, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar, Esterelidade: Estéril, Descartável, Comprimento: Mín. 210 CM, Tipo: Parenteral,

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 57,9500

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:17	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 17 - Fita hospitalar

Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Cor: Com Cor, Dimensões: Cerca De 25 MM, Tipo: Microporosa, Características Adicionais: Hipoalergênico,

Quantidade: 60 Valor estimado: R\$ 3,8800

Unidade de fornecimento: Rolo 10,00 M Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:17	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Fita adesiva

Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Branca, Tipo: Monoface, Largura: 19 MM,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 8,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, melhor lance: R\$ 8,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^o 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MASTER FIX		
Modelo/versão: MASTER FIX		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:06	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenha-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:06	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:10:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:11 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:15:12	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:15:12	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:46:13	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27?
pelo participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:51:39	Boa tarde sr, não conseguimos reduzir
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:53:29	Ok, Sr. Licitante.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:53:51	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27 em uma mesma proposta e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:54:13	Da proposta deverão constar os números dos registros na ANVISA dos produtos a serem fornecidos para cada um dos itens, conforme exige o item 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:54:45	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:56:03	1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:59:00	2 Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do profissional habilitado. Será dispensável a apresentação do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade caso o documento solicitado na alínea "b" (Alvará Sanitário) aponte o responsável técnico descrito na alínea "d".
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:59:09	3 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e do artigo 2º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 14:59:16	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 15:01:05	Sr. Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 03/07/2023. Justificativa: Certidão Negativa de Falência. Proposta de preço conforme modelo do Anexo 3 do edital. Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do habilitado. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente ..
pelo participante 48.778.881/0001-00	03/07/2023 15:53:31	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:31 de 03/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00.
Sistema	17/07/2023 16:52:30	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:02:30.
Sistema	17/07/2023 17:22:13	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:32:13.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 15:01:05	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2023 16:01:00. Motivo: Certidão Negativa de Falência. Proposta de preço conforme modelo do Anexo 3 do edital. Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do habilitado. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente ..
03/07/2023 15:53:31	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/07/2023 14:46:46	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,0000.
21/07/2023 14:46:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 17:02:30
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:32:13



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Hipoclorito de sódio

Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo,

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 9,0700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 13,1500, valor negociado: R\$ 9,0700

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,1500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROLINK - PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
Modelo/versão: PROLINK CLORO LINK 1%		
Valor proposta: R\$ 13,1500	Valor negociado: R\$ 9,0700	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:07	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenha-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:07	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:05:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 13,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:57 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:10:58	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:10:58	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 11:36:54	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 19? Caso não seja possível ao menos igualar o valor unitário de R\$ 9,07, informo que a proposta será recusada, haja vista que apresenta valor superior ao estimado, conforme prevê o item 10.2 do edital.
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 11:45:22	Podemos chegar ao valor solicitado de R\$ 9,07
Sistema para o participante 19.486.478	03/07/2023 11:48:48	Ok, Sr. Licitante. Solicito que permaneça conectado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-00		
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	17/07/2023 16:58:36	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Sr, Licitante, solicito a confirmação, no sistema, do valor unitário negociado de R\$ 9,07 para o item 19..
pelo participante 19.486.478/0001-00	17/07/2023 17:00:21	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, tendo informado R\$ 9,0700.
Sistema	17/07/2023 17:01:16	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:11:16.
Sistema	17/07/2023 17:22:29	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:32:29.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,1500, valor negociado: R\$ 9,0700.
21/07/2023 14:46:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/07/2023 17:11:16

Intenção de recurso na habilitação:

17/07/2023 17:32:29



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 20 - Lâmina bisturi

Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: N^a 10, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril,

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 47,6300

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:17	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 21 - Lâmina bisturi

Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: N^a 11, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril,

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 47,6300

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:18	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 22 - Lâmina bisturi

Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: N^a 15c, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril,

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 49,7600

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:26	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Luva cirúrgica

Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Aplicação: Antiderrapante , Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica , Tamanho: 7 , Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha , Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Formato: Anatômico

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 2,1800
Unidade de fornecimento:	Par	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, melhor lance: R\$ 2,1800

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: MEDIX		
Valor proposta: R\$ 2,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Mensagens do chat do Item 23

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:07	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:08	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:05:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2,1800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:46 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:10:47	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:10:47	O item 23 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 16:59:29	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:09:29.
Sistema	17/07/2023 17:22:52	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:32:52.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,1800.
21/07/2023 14:46:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/07/2023 17:09:29
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 17:32:52



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Luva cirúrgica

Material: Látex Natural, Aplicação: Antiderrapante, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica, Tamanho: 8, Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha, Apresentação: Hipoalergênica, Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Formato: Anatômico,

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 2,1700
Unidade de fornecimento:	Par	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, melhor lance: R\$ 2,1700

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEDIX		
Modelo/versão: MEDIX		
Valor proposta: R\$ 2,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 24

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

Mensagens do chat do Item 24

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:45:08	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 09:46:08	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:08:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:42 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:13:43	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:13:43	O item 24 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 17:00:09	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:10:09.
Sistema	17/07/2023 17:23:07	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:33:07.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,1700.
21/07/2023 14:46:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/07/2023 17:10:09
Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 17:33:07



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Luva para procedimento não cirúrgico

Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável,

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 24,2400
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, melhor lance: R\$ 13,1300

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
42.159.906/0001-01 - FACILITTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: LUVA PROCED. TAM G Valor proposta: R\$ 24,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 13,1300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: INOVEN Valor proposta: R\$ 24,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 16,0000	-
Marca/Fabricante: Medix Brasil Modelo/versão: Medix Brasil Valor proposta: R\$ 24,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 15,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX - SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO. LTD Modelo/versão: LUVA LÁTEX COM PÓ TAM G Valor proposta: R\$ 35,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	

Lances do Item 25

03/07/2023 10:09:03	19.486.478/0001-00	R\$ 24,2300
03/07/2023 10:09:20	48.778.881/0001-00	R\$ 24,2200
03/07/2023 10:23:44	42.159.906/0001-01	R\$ 24,2100
03/07/2023 10:23:49	48.778.881/0001-00	R\$ 24,2000
03/07/2023 10:24:10	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1900
03/07/2023 10:24:14	19.486.478/0001-00	R\$ 24,1800

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 10:24:17	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1700
03/07/2023 10:24:24	48.778.881/0001-00	R\$ 24,1600
03/07/2023 10:24:25	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1500
03/07/2023 10:24:30	48.778.881/0001-00	R\$ 24,1400
03/07/2023 10:24:31	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1300
03/07/2023 10:24:37	48.778.881/0001-00	R\$ 24,1200
03/07/2023 10:24:39	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1100
03/07/2023 10:24:41	42.159.906/0001-01	R\$ 24,1000
03/07/2023 10:24:42	19.486.478/0001-00	R\$ 24,0900
03/07/2023 10:24:45	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0800
03/07/2023 10:24:55	48.778.881/0001-00	R\$ 24,0700
03/07/2023 10:25:18	42.159.906/0001-01	R\$ 24,0600
03/07/2023 10:25:19	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0500
03/07/2023 10:25:23	19.486.478/0001-00	R\$ 24,0400
03/07/2023 10:25:23	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0300
03/07/2023 10:25:28	48.778.881/0001-00	R\$ 24,0200
03/07/2023 10:25:29	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0100
03/07/2023 10:25:35	48.778.881/0001-00	R\$ 24,0000
03/07/2023 10:25:37	35.473.398/0001-68	R\$ 23,9900
03/07/2023 10:26:35	19.486.478/0001-00	R\$ 15,0000
03/07/2023 10:26:42	35.473.398/0001-68	R\$ 16,0000
03/07/2023 10:26:44	48.778.881/0001-00	R\$ 13,1300
03/07/2023 10:28:51	42.159.906/0001-01	R\$ 17,0000

Mensagens do chat do Item 25

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:08:00	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 10:09:00	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:09:00	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:25:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 23,9900 e R\$ 24,0600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:39 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:30:40	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 13,1300, R\$ 16,0000, R\$ 17,0000 e R\$ 15,0000.
Sistema	03/07/2023 10:30:40	O item 25 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/07/2023 17:01:49	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:11:49.
Sistema	17/07/2023 17:23:27	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:33:27.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,1300.
21/07/2023 14:46:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/07/2023 17:11:49

Intenção de recurso na habilitação:

17/07/2023 17:33:27



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Luva para procedimento não cirúrgico

Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável,

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 20,9000
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, melhor lance: R\$ 13,1300

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
42.159.906/0001-01 - FACILITTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 15,2500	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: LUVA PROCED. M Valor proposta: R\$ 20,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 13,1300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: INOVEN Valor proposta: R\$ 20,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 16,0000	-
Marca/Fabricante: Medix Brasil Modelo/versão: Medix Brasil Valor proposta: R\$ 20,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 15,6900	-
Marca/Fabricante: MEDIX - SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO. LTD Modelo/versão: LUVA LÁTEX COM PÓ TAM M Valor proposta: R\$ 30,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	

Lances do Item 26

03/07/2023 10:10:15	19.486.478/0001-00	R\$ 20,8900
03/07/2023 10:10:28	48.778.881/0001-00	R\$ 20,8800
03/07/2023 10:24:55	42.159.906/0001-01	R\$ 20,8700
03/07/2023 10:25:07	48.778.881/0001-00	R\$ 20,8600
03/07/2023 10:25:26	35.473.398/0001-68	R\$ 20,8500
03/07/2023 10:25:30	42.159.906/0001-01	R\$ 20,8400

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 10:25:50	35.473.398/0001-68	R\$ 20,8300
03/07/2023 10:25:54	19.486.478/0001-00	R\$ 20,8500
03/07/2023 10:25:54	48.778.881/0001-00	R\$ 20,8200
03/07/2023 10:25:58	42.159.906/0001-01	R\$ 20,8100
03/07/2023 10:25:59	35.473.398/0001-68	R\$ 20,8000
03/07/2023 10:26:01	19.486.478/0001-00	R\$ 20,7900
03/07/2023 10:26:01	35.473.398/0001-68	R\$ 20,7800
03/07/2023 10:26:07	48.778.881/0001-00	R\$ 20,7700
03/07/2023 10:26:13	35.473.398/0001-68	R\$ 20,7600
03/07/2023 10:26:16	42.159.906/0001-01	R\$ 20,7500
03/07/2023 10:26:19	35.473.398/0001-68	R\$ 20,7400
03/07/2023 10:26:21	19.486.478/0001-00	R\$ 20,7600
03/07/2023 10:26:25	48.778.881/0001-00	R\$ 20,7300
03/07/2023 10:26:27	35.473.398/0001-68	R\$ 20,7200
03/07/2023 10:26:28	19.486.478/0001-00	R\$ 20,7400
03/07/2023 10:26:37	48.778.881/0001-00	R\$ 20,7100
03/07/2023 10:26:39	35.473.398/0001-68	R\$ 20,7000
03/07/2023 10:26:46	42.159.906/0001-01	R\$ 20,6900
03/07/2023 10:26:48	35.473.398/0001-68	R\$ 20,6800
03/07/2023 10:26:48	19.486.478/0001-00	R\$ 20,7000
03/07/2023 10:26:49	48.778.881/0001-00	R\$ 20,6900
03/07/2023 10:26:55	48.778.881/0001-00	R\$ 20,6700
03/07/2023 10:26:55	19.486.478/0001-00	R\$ 20,6600
03/07/2023 10:27:00	35.473.398/0001-68	R\$ 20,6500
03/07/2023 10:27:06	48.778.881/0001-00	R\$ 20,6400
03/07/2023 10:27:08	35.473.398/0001-68	R\$ 20,6300
03/07/2023 10:27:13	48.778.881/0001-00	R\$ 20,6200
03/07/2023 10:27:14	35.473.398/0001-68	R\$ 20,6100
03/07/2023 10:27:19	48.778.881/0001-00	R\$ 20,6000
03/07/2023 10:27:20	35.473.398/0001-68	R\$ 20,5900
03/07/2023 10:27:25	48.778.881/0001-00	R\$ 20,5800
03/07/2023 10:27:28	35.473.398/0001-68	R\$ 20,5700
03/07/2023 10:27:32	42.159.906/0001-01	R\$ 20,5600
03/07/2023 10:28:36	35.473.398/0001-68	R\$ 16,0000
03/07/2023 10:28:40	48.778.881/0001-00	R\$ 13,1300
03/07/2023 10:28:55	42.159.906/0001-01	R\$ 15,2500
03/07/2023 10:31:24	19.486.478/0001-00	R\$ 15,6900

Mensagens do chat do Item 26

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:09:13	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 10:10:13	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:10:13	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:27:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 20,5600 e R\$ 20,6600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:32:34 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:32:35	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 13,1300, R\$ 15,2500, R\$ 15,6900 e R\$ 16,0000.
Sistema	03/07/2023 10:32:35	O item 26 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 17:02:10	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:12:10.
Sistema	17/07/2023 17:23:48	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:33:48.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,1300.
21/07/2023 14:46:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 17:12:10
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:33:48



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Luva para procedimento não cirúrgico

Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 24,4900
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, melhor lance: R\$ 13,1300

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
42.159.906/0001-01 - FACILITTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 15,2500	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: LUVA PROCD. P Valor proposta: R\$ 24,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150	
48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 13,1300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INOVEN Modelo/versão: INOVEN Valor proposta: R\$ 24,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150	
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 16,0000	-
Marca/Fabricante: Medix Brasil Modelo/versão: Medix Brasil Valor proposta: R\$ 24,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150	
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 15,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX - SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO. LTD Modelo/versão: LUVA LÁTEX COM PÓ TAM P Valor proposta: R\$ 35,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150	

Lances do Item 27

03/07/2023 10:10:35	19.486.478/0001-00	R\$ 24,4800
03/07/2023 10:10:51	48.778.881/0001-00	R\$ 24,4700
03/07/2023 10:25:44	35.473.398/0001-68	R\$ 24,4600
03/07/2023 10:25:59	48.778.881/0001-00	R\$ 24,4500
03/07/2023 10:26:00	35.473.398/0001-68	R\$ 24,4400
03/07/2023 10:26:10	48.778.881/0001-00	R\$ 24,4300

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 10:26:12	35.473.398/0001-68	R\$ 24,4200
03/07/2023 10:26:17	48.778.881/0001-00	R\$ 24,4100
03/07/2023 10:26:19	35.473.398/0001-68	R\$ 24,4000
03/07/2023 10:26:22	42.159.906/0001-01	R\$ 24,4390
03/07/2023 10:26:23	19.486.478/0001-00	R\$ 24,4200
03/07/2023 10:26:28	48.778.881/0001-00	R\$ 24,3900
03/07/2023 10:26:33	35.473.398/0001-68	R\$ 24,3800
03/07/2023 10:26:41	48.778.881/0001-00	R\$ 24,3700
03/07/2023 10:26:46	35.473.398/0001-68	R\$ 24,3600
03/07/2023 10:26:52	48.778.881/0001-00	R\$ 24,3500
03/07/2023 10:26:54	35.473.398/0001-68	R\$ 24,3400
03/07/2023 10:26:58	42.159.906/0001-01	R\$ 24,3300
03/07/2023 10:27:00	35.473.398/0001-68	R\$ 24,3200
03/07/2023 10:27:04	48.778.881/0001-00	R\$ 24,3100
03/07/2023 10:27:05	19.486.478/0001-00	R\$ 24,3000
03/07/2023 10:27:08	35.473.398/0001-68	R\$ 24,2900
03/07/2023 10:27:17	48.778.881/0001-00	R\$ 24,2800
03/07/2023 10:27:20	35.473.398/0001-68	R\$ 24,2700
03/07/2023 10:27:30	48.778.881/0001-00	R\$ 24,2600
03/07/2023 10:27:34	35.473.398/0001-68	R\$ 24,2500
03/07/2023 10:27:43	42.159.906/0001-01	R\$ 24,2400
03/07/2023 10:27:45	19.486.478/0001-00	R\$ 24,2300
03/07/2023 10:27:48	35.473.398/0001-68	R\$ 24,2200
03/07/2023 10:27:49	48.778.881/0001-00	R\$ 24,2300
03/07/2023 10:27:55	48.778.881/0001-00	R\$ 24,2100
03/07/2023 10:28:02	35.473.398/0001-68	R\$ 24,2000
03/07/2023 10:28:07	48.778.881/0001-00	R\$ 24,1900
03/07/2023 10:28:08	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1800
03/07/2023 10:28:12	48.778.881/0001-00	R\$ 24,1700
03/07/2023 10:28:14	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1600
03/07/2023 10:28:16	42.159.906/0001-01	R\$ 24,1500
03/07/2023 10:28:16	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1400
03/07/2023 10:28:20	19.486.478/0001-00	R\$ 24,1600
03/07/2023 10:28:24	48.778.881/0001-00	R\$ 24,1300
03/07/2023 10:28:27	19.486.478/0001-00	R\$ 24,1200
03/07/2023 10:28:28	35.473.398/0001-68	R\$ 24,1100
03/07/2023 10:28:35	48.778.881/0001-00	R\$ 24,1000
03/07/2023 10:28:36	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0900

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 10:28:41	48.778.881/0001-00	R\$ 24,0800
03/07/2023 10:28:42	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0700
03/07/2023 10:28:47	48.778.881/0001-00	R\$ 24,0600
03/07/2023 10:28:48	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0500
03/07/2023 10:28:52	48.778.881/0001-00	R\$ 24,0400
03/07/2023 10:28:56	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0300
03/07/2023 10:29:00	42.159.906/0001-01	R\$ 24,0200
03/07/2023 10:29:02	19.486.478/0001-00	R\$ 24,0100
03/07/2023 10:29:02	35.473.398/0001-68	R\$ 24,0000
03/07/2023 10:29:07	48.778.881/0001-00	R\$ 23,9900
03/07/2023 10:29:10	35.473.398/0001-68	R\$ 23,9800
03/07/2023 10:29:19	48.778.881/0001-00	R\$ 23,9700
03/07/2023 10:29:24	35.473.398/0001-68	R\$ 23,9600
03/07/2023 10:29:50	48.778.881/0001-00	R\$ 23,9500
03/07/2023 10:29:58	35.473.398/0001-68	R\$ 23,9400
03/07/2023 10:30:04	48.778.881/0001-00	R\$ 23,9300
03/07/2023 10:30:12	35.473.398/0001-68	R\$ 23,9200
03/07/2023 10:30:18	42.159.906/0001-01	R\$ 23,9100
03/07/2023 10:30:24	19.486.478/0001-00	R\$ 23,9000
03/07/2023 10:30:26	35.473.398/0001-68	R\$ 23,8900
03/07/2023 10:30:27	48.778.881/0001-00	R\$ 23,9000
03/07/2023 10:30:33	48.778.881/0001-00	R\$ 23,8800
03/07/2023 10:30:40	35.473.398/0001-68	R\$ 23,8700
03/07/2023 10:30:55	48.778.881/0001-00	R\$ 23,8600
03/07/2023 10:31:00	35.473.398/0001-68	R\$ 23,8500
03/07/2023 10:31:03	42.159.906/0001-01	R\$ 23,8400
03/07/2023 10:31:05	19.486.478/0001-00	R\$ 23,8300
03/07/2023 10:31:06	35.473.398/0001-68	R\$ 23,8200
03/07/2023 10:31:07	48.778.881/0001-00	R\$ 23,8400
03/07/2023 10:31:12	48.778.881/0001-00	R\$ 23,8100
03/07/2023 10:31:14	35.473.398/0001-68	R\$ 23,8000
03/07/2023 10:31:26	48.778.881/0001-00	R\$ 23,7900
03/07/2023 10:31:28	35.473.398/0001-68	R\$ 23,7800
03/07/2023 10:31:34	42.159.906/0001-01	R\$ 23,7600
03/07/2023 10:31:34	35.473.398/0001-68	R\$ 23,7500
03/07/2023 10:31:34	19.486.478/0001-00	R\$ 23,7800
03/07/2023 10:31:44	48.778.881/0001-00	R\$ 23,7400
03/07/2023 10:32:07	35.473.398/0001-68	R\$ 23,7300

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 10:32:11	19.486.478/0001-00	R\$ 23,7500
03/07/2023 10:32:20	48.778.881/0001-00	R\$ 23,7200
03/07/2023 10:32:24	35.473.398/0001-68	R\$ 23,7100
03/07/2023 10:32:30	42.159.906/0001-01	R\$ 23,7000
03/07/2023 10:32:30	35.473.398/0001-68	R\$ 23,6900
03/07/2023 10:32:32	48.778.881/0001-00	R\$ 23,7000
03/07/2023 10:32:34	19.486.478/0001-00	R\$ 23,6800
03/07/2023 10:32:38	35.473.398/0001-68	R\$ 23,6700
03/07/2023 10:32:39	48.778.881/0001-00	R\$ 23,6800
03/07/2023 10:32:45	48.778.881/0001-00	R\$ 23,6600
03/07/2023 10:32:50	35.473.398/0001-68	R\$ 23,6500
03/07/2023 10:32:57	48.778.881/0001-00	R\$ 23,6400
03/07/2023 10:32:59	35.473.398/0001-68	R\$ 23,6300
03/07/2023 10:33:08	48.778.881/0001-00	R\$ 23,6200
03/07/2023 10:33:10	35.473.398/0001-68	R\$ 23,6100
03/07/2023 10:33:21	48.778.881/0001-00	R\$ 23,6000
03/07/2023 10:33:24	35.473.398/0001-68	R\$ 23,5900
03/07/2023 10:33:33	48.778.881/0001-00	R\$ 23,5800
03/07/2023 10:33:38	35.473.398/0001-68	R\$ 23,5700
03/07/2023 10:33:44	48.778.881/0001-00	R\$ 23,5600
03/07/2023 10:33:46	35.473.398/0001-68	R\$ 23,5500
03/07/2023 10:33:57	48.778.881/0001-00	R\$ 23,5400
03/07/2023 10:33:58	35.473.398/0001-68	R\$ 23,5300
03/07/2023 10:34:25	42.159.906/0001-01	R\$ 15,2500
03/07/2023 10:35:04	19.486.478/0001-00	R\$ 15,0000
03/07/2023 10:35:05	35.473.398/0001-68	R\$ 16,0000
03/07/2023 10:35:08	48.778.881/0001-00	R\$ 13,1300

Mensagens do chat do Item 27

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:09:32	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 10:10:32	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:10:32	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:34:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 23,5300 e R\$ 23,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:03 do dia 03/07/2023.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:39:04	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 15,0000, R\$ 15,2500, R\$ 13,1300 e R\$ 16,0000.
Sistema	03/07/2023 10:39:04	O item 27 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 17:02:34	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:12:34.
Sistema	17/07/2023 17:24:08	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:34:08.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,1300.
21/07/2023 14:46:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 17:12:34
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:34:08



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Máscara Cirúrgica

Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável,

Quantidade:	40000	Valor estimado:	R\$ 0,3200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.082.407/0001-88, melhor lance: R\$ 0,0800

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
38.082.407/0001-88 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 0,0800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WINNER Modelo/versão: MODELO WINNER Valor proposta: R\$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
32.114.604/0001-55 - FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 0,1240	-
Marca/Fabricante: FABRASA Modelo/versão: MÁSCARA TRIPLA Valor proposta: R\$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: SPK Modelo/versão: SPK Valor proposta: R\$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 0,1800	-
Marca/Fabricante: MEDIX BRASIL - TOP QUALITY Modelo/versão: '5587' Valor proposta: R\$ 0,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
31.061.888/0001-04 - MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 0,2100	-
Marca/Fabricante: Betel / Medsalus Modelo/versão: unico Valor proposta: R\$ 0,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: VELOFACE/ PRÓPIO Modelo/versão: MÁSCARA CIRURCA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA			

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 0,3200	R\$ 0,1200	-
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: Medix Brasil Modelo/versão: Medix Brasil Valor proposta: R\$ 0,3200	R\$ 0,1000	-
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: M2LIFE - TIANCHANG CITY GUOMAO PLASTIC INDUSTRY CO Modelo/versão: Máscara Descartável Cirúrgica Tripla com Elástico Valor proposta: R\$ 0,4600	R\$ 0,1000	-

Lances do Item 28

03/07/2023 10:11:51	19.486.478/0001-00	R\$ 0,3100
03/07/2023 10:11:57	05.234.897/0001-31	R\$ 0,2316
03/07/2023 10:11:58	19.486.478/0001-00	R\$ 0,2900
03/07/2023 10:12:02	48.778.881/0001-00	R\$ 0,2400
03/07/2023 10:12:09	48.778.881/0001-00	R\$ 0,2200
03/07/2023 10:12:12	32.114.604/0001-55	R\$ 0,2000
03/07/2023 10:12:12	19.486.478/0001-00	R\$ 0,2100
03/07/2023 10:12:15	05.234.897/0001-31	R\$ 0,1856
03/07/2023 10:12:18	32.114.604/0001-55	R\$ 0,1240
03/07/2023 10:12:23	48.778.881/0001-00	R\$ 0,1700
03/07/2023 10:12:26	19.486.478/0001-00	R\$ 0,1600
03/07/2023 10:12:29	05.234.897/0001-31	R\$ 0,1468
03/07/2023 10:12:29	48.778.881/0001-00	R\$ 0,1100
03/07/2023 10:12:33	19.486.478/0001-00	R\$ 0,1300
03/07/2023 10:12:37	05.234.897/0001-31	R\$ 0,1200
03/07/2023 10:12:40	19.486.478/0001-00	R\$ 0,1000
03/07/2023 10:12:56	48.778.881/0001-00	R\$ 0,0900
03/07/2023 10:14:59	38.082.407/0001-88	R\$ 0,0800
03/07/2023 10:16:37	31.061.888/0001-04	R\$ 0,2900
03/07/2023 10:26:57	35.473.398/0001-68	R\$ 0,1100
03/07/2023 10:27:01	59.403.410/0001-26	R\$ 0,2800
03/07/2023 10:27:02	59.403.410/0001-26	R\$ 0,2700

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2023 10:28:48	31.061.888/0001-04	R\$ 0,2600
03/07/2023 10:28:50	59.403.410/0001-26	R\$ 0,2500
03/07/2023 10:28:51	59.403.410/0001-26	R\$ 0,2400
03/07/2023 10:29:06	31.061.888/0001-04	R\$ 0,2300
03/07/2023 10:29:13	59.403.410/0001-26	R\$ 0,2200
03/07/2023 10:30:00	31.061.888/0001-04	R\$ 0,2100
03/07/2023 10:30:03	59.403.410/0001-26	R\$ 0,2000
03/07/2023 10:30:04	59.403.410/0001-26	R\$ 0,1900
03/07/2023 10:30:12	59.403.410/0001-26	R\$ 0,1800
03/07/2023 10:34:53	35.473.398/0001-68	R\$ 0,1000
03/07/2023 10:34:57	48.778.881/0001-00	R\$ 0,0800

Mensagens do chat do Item 28

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:10:48	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 10:11:48	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:33:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,0800 e R\$ 0,1100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:50 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:38:51	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0800 e R\$ 0,1000.
Sistema	03/07/2023 10:38:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 28. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0800 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:43:51 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:43:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 28 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:43:52	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 10:20:40	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 28?
pelo participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 10:22:45	Bom dia! Já estamos no mínimo, Infelizmente.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 10:45:29	Sr. Licitante, conforme informa o sistema: "Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empataadas"

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 10:46:52	Deste modo, este Pregoeiro procederá à análise seguindo os critérios constantes do Art. 60 da Lei nº 14.133/2021 para estabelecer o desempate. Solicito que Vossa Senhoria permaneça conectado.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 11:45:16	Sr. Licitante, com o intuito de eliminar o desempate do item 28, é possível a Vossa Senhoria ofertar o item por preço unitário inferior a R\$ 0,08? Informo que a mesma possibilidade de redução de valor também será concedida à empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
pelo participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 11:50:45	Não é possível o diminuir o valor de R\$ 0,08. Permanecerei com o valor de R\$ 0,08.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 11:53:52	ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 11:54:39	Sr. Licitante, com o intuito de eliminar o desempate do item 28, é possível a Vossa Senhoria ofertar o item por preço unitário inferior a R\$ 0,08?
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 14:39:39	Sr. Licitante, questiono mais uma vez: com o intuito de eliminar o desempate do item 28, é possível a Vossa Senhoria ofertar o item por preço unitário inferior a R\$ 0,08?
pelo participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 14:42:23	podemos sim sr
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 14:45:52	Que valor unitário Vossa Senhoria poderá praticar para o item?
pelo participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 15:05:30	Sr, após verificação, percebemos que nosso melhor valor é R\$ 0,08; valor inferior a este não conseguimos chegar, infelizmente.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:31:01	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 28 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:31:34	Da proposta deverão constar os números dos registros na ANVISA do produto a ser fornecido para o item, conforme exige o item 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:33:17	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:33:24	1) Certidão de Regularidade Fiscal Distrital.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:33:40	2) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:33:47	3) Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade vigente emitido pelo Conselho de Classe da circunscrição do profissional habilitado. Será dispensável a apresentação do Certificado de Regularidade Técnica/Certidão de Regularidade caso o documento solicitado na alínea "b" (Alvará Sanitário) aponte

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:33:56	4 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e do artigo 2º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:34:26	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 15:35:30	Sr. Fornecedor CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.082.407/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 04/07/2023. Justificativa: Proposta ajustada para o fornecimento do item 3, acompanhada dos documentos de habilitação listados no chat..
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 15:37:37	Sr. Licitante, considerando que a documentação de habilitação já foi recebida quando de convocação anterior, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 28 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 15:38:20	Da proposta deverão constar o número do registro na ANVISA do produto a ser fornecido para o item 28, conforme exige o item 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 15:38:37	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 15:39:28	Sr. Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 04/07/2023. Justificativa: Proposta ajustada para o item 28, acompanhada do número de registro na ANVISA do produto que a empresa pretende fornecer para o item..
pelo participante 38.082.407/0001-88	04/07/2023 16:14:07	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:07 de 04/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.082.407/0001-88.
pelo participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:23:57	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:57 de 04/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:26:30	Sr. Licitante, realizarei nova abertura do anexo para o envio da documentação solicitada.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:27:37	Sr. Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 04/07/2023. Justificativa: Proposta ajustada para o item 28, acompanhada do número de registro na ANVISA do produto que a empresa pretende fornecer para o item...

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:29:49	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:49 de 04/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:41:32	Sr. Licitante, a proposta apresentada não inclui o item 28 e tampouco o registro do produto a ser fornecido para este item na ANVISA
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:42:03	Realizarei nova abertura do anexo para esta finalidade.
pelo participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:42:56	estamos em 2 lugar sr , é para enviarmos mesmo assim?
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:43:07	Solicito o envio da proposta contemplando o item 28 e incluindo o número do registro na ANVISA do referido documento.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:44:20	Sim, Sr. Licitante. O valor final do item está empatado entre duas empresas.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 16:45:19	Sr. Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 04/07/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta contemplando o item 28 e incluindo o número do registro na ANVISA do produto a ser fornecido para este item..
pelo participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 17:16:28	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:28 de 04/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 17:18:54	Sr. Licitante, realizarei nova abertura do anexo para o envio da documentação solicitada.
Sistema para o participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 17:19:27	Sr. Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 04/07/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta contemplando o item 28 e incluindo o número do registro na ANVISA do produto a ser fornecido para este item...
pelo participante 48.778.881/0001-00	04/07/2023 17:30:43	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:43 de 04/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:12:30	Sr. Licitante, nos termos do Capítulo XI do edital, fica a empresa, desde já, notificada a apresentar amostra para o item 28 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:12:45	Reitera-se a necessidade de observar as especificações e conteúdo mínimo da amostra de acordo com o estabelecido no Capítulo XI e Anexo 2 do ato convocatório.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:15:55	As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, no Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, situado na Via N2, Bloco 17, sala 17 (Farmácia), Brasília-DF, CEP 70.165-900, Praça dos Três Poderes.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:16:47	O prazo para o recebimento das amostras encerra-se no dia 12/07/2023.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:22:52	A sessão pública de avaliação de amostras ocorrerá no mesmo endereço, o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, no dia 13/07/2023, às 9:30.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:27:44	Em caso de não apresentação da amostra no prazo previsto ou entrega de amostra manifestamente em desconformidade com o edital, a empresa estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:28:13	Qualquer ocorrência em relação à amostra deverá ser formalizada pelo e-mail licita@senado.leg.br
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:28:58	Vossa Senhoria confirma ciência?
pelo participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:37:00	Boa tarde, ciente. Vamos providenciar.
Sistema para o participante 38.082.407/0001-88	05/07/2023 14:37:54	Ok, Sr. Licitante.
Sistema	17/07/2023 17:03:43	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:13:43.
Sistema	17/07/2023 17:24:34	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:34:34.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
04/07/2023 15:35:30	Fornecedor CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.082.407/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 16:35:00. Motivo: Proposta ajustada para o fornecimento do item 3, acompanhada dos documentos de habilitação
04/07/2023 15:39:28	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 16:39:00. Motivo: Proposta ajustada para o item 28, acompanhada do número de registro na ANVISA do produto que a empresa pretende fornecer para o item..
04/07/2023 16:14:06	Fornecedor CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.082.407/0001-88 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
04/07/2023 16:23:57	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 finalizou o envio de anexo.
04/07/2023 16:27:37	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 16:43:00. Motivo: Proposta ajustada para o item 28, acompanhada do número de registro na ANVISA do produto que a empresa pretende fornecer para o item...
04/07/2023 16:29:48	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 finalizou o envio de anexo.
04/07/2023 16:45:19	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 17:44:00. Motivo: Solicito o envio da proposta contemplando o item 28 e incluindo o número do registro na ANVISA do produto a ser fornecido para este item..
04/07/2023 17:16:28	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 finalizou o envio de anexo.
04/07/2023 17:19:27	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2023 17:50:00. Motivo: Solicito o envio da proposta contemplando o item 28 e incluindo o número do registro na ANVISA do produto a ser fornecido para este item...
04/07/2023 17:30:43	Fornecedor FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.082.407/0001-88 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0800.
21/07/2023 14:46:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 17:13:43
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:34:34



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Seringa

Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 0,9200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 0,2600

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2700	-
Marca/Fabricante: sr Modelo/versão: sr Valor proposta: R\$ 0,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEDIX - ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER Modelo/versão: SERINGA HIPODERMICA 10 ML Valor proposta: R\$ 1,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 29

03/07/2023 10:30:28	35.473.398/0001-68	R\$ 0,2700
03/07/2023 10:30:29	19.486.478/0001-00	R\$ 0,2700
03/07/2023 10:37:09	19.486.478/0001-00	R\$ 0,2600

Mensagens do chat do Item 29

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:10:59	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 10:11:59	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:29:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,9200 e R\$ 1,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:27 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:34:28	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2700 e R\$ 0,2700.
Sistema	03/07/2023 10:34:28	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 29. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		R\$ 0,2700 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:39:28 do dia 03/07/2023.

Sistema	03/07/2023 10:39:29	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 29 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2600.
Sistema	03/07/2023 10:39:29	O item 29 está encerrado.
Sistema	17/07/2023 17:04:54	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:14:54.
Sistema	17/07/2023 17:24:54	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:34:54.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2600.
21/07/2023 14:46:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/07/2023 17:14:54
Intenção de recurso na habilitação:	17/07/2023 17:34:54



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empatada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar oferecendo produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhoria que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparência, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Seringa

Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Émbolo De Borracha, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Valor estimado:	R\$ 1,4500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.563.***-*5 - MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO para SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, melhor lance: R\$ 0,4400

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: sr Modelo/versão: sr Valor proposta: R\$ 1,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4900	-
Marca/Fabricante: MEDIX - ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER Modelo/versão: SERINGA HIPODERMICA 20 ML Valor proposta: R\$ 2,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 30

03/07/2023 10:35:59	19.486.478/0001-00	R\$ 0,4900
03/07/2023 10:35:59	35.473.398/0001-68	R\$ 0,4400

Mensagens do chat do Item 30

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:11:36	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 10:12:36	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:34:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,4500 e R\$ 2,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:57 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:39:58	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4900 e R\$ 0,4400.
Sistema	03/07/2023 10:39:58	O item 30 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/07/2023 17:06:53	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:16:53.
Sistema	17/07/2023 17:25:17	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:35:17.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 10:12:36	Item aberto para lances.
03/07/2023 10:34:57	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2023 10:34:57	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1,4500 e R\$ 2,1000.
03/07/2023 10:39:58	Item com etapa fechada encerrada.
03/07/2023 10:39:58	Item encerrado para lances.
17/07/2023 17:06:53	Fornecedor SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4400. Motivo: Com fulcro na manifestação do órgão técnico..
17/07/2023 17:25:17	Fornecedor SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68 foi habilitado.
17/07/2023 17:37:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:46 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Seringa

Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 0,5100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, melhor lance: R\$ 0,1600

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.473.398/0001-68 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: sr Modelo/versão: sr Valor proposta: R\$ 0,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2600	-
Marca/Fabricante: MEDIX - ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER Modelo/versão: SERINGA HIPODERMICA 10 ML Valor proposta: R\$ 0,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 31

03/07/2023 10:39:08	19.486.478/0001-00	R\$ 0,2600
03/07/2023 10:39:27	35.473.398/0001-68	R\$ 0,1600

Mensagens do chat do Item 31

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:12:29	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 10:13:29	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:38:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,5100 e R\$ 0,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:25 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:43:26	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2600 e R\$ 0,1600.
Sistema	03/07/2023 10:43:26	O item 31 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/07/2023 17:07:12	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:17:12.
Sistema	17/07/2023 17:25:39	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:35:39.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1600.
21/07/2023 14:46:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/07/2023 17:17:12

Intenção de recurso na habilitação:

17/07/2023 17:35:39



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 32 - Sonda trato digestivo

Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 14, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 2,6500

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:33	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	03/07/2023 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 33 - Sonda trato digestivo

Material: Pvc, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 3,2200

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:39	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	03/07/2023 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 34 - Sonda trato urinário

Sonda Trato Urinário Material: Poliuretano , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Uretral , Adicionais: Lubrificada , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 2,8900

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:45	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	03/07/2023 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 35 - Sonda trato urinário

Material: Silicone, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 2,4600

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:50	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	03/07/2023 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:30 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 36 - Sonda trato urinário

Material: Pvc, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 2,5200

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:30:58	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	03/07/2023 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023 (LEI 14133/2021)

Às 09:31 horas do dia 03 de julho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Objeto: Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Emergencial: Não

Período para entrega de proposta: 20/06/2023 08:00:00 até 03/07/2023 09:30:00

Item 37 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Características Adicionais: Capilar, Venoso, Arterial Ou Neonatal , Apresentação: Tira

Quantidade: 2000 Valor estimado: R\$ 1,1600

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Deserto e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:03	Item deserto.
03/07/2023 09:31:03	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Pregão 51/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Mantenham-se conectados.		
Sistema	03/07/2023 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.

Eventos da modalidade de Pregão 51/2023

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 09:30:09	Abertura da sessão pública



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 51/2023

Às 14:47 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para saúde para o Senado Federal, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 20/06/2023 às 08:00 até 03/07/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:30:09	A sessão pública está aberta. Até 13 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 às 09:30:57	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:10	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:19	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:25	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:39	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/07/2023 às 09:31:46	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de

Às 14:47 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:31:53	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:13	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/07/2023 às 09:32:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/07/2023 às 09:32:39	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:49	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/07/2023 às 09:32:59	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	03/07/2023 às 09:33:05	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:12	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:18	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:25	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:37	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/07/2023 às 09:33:52	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15

Às 14:47 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 09:34:15	(quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/07/2023 às 09:34:42	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o ITENS e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 13 itens em disputa simultânea.
Sistema	03/07/2023 às 09:38:48	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que, para alguns itens, existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/07/2023 às 10:43:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/07/2023 às 10:46:50	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/07/2023 às 10:46:56	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:04	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:10	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:34	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/07/2023 às 10:47:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 10:49:05	Srs. Licitantes, considerando que se constatou haver itens cujo valor final se encontra acima do estimado, informo que procederei inicialmente à negociação junta às empresas vencedoras da fase de lances para os itens 3, 13, 14, 19 e 38.
Sistema	03/07/2023 às 10:50:07	Isso se justifica pelo fato de que, conforme já prevê o item 10.2 do edital, não serão aceitas propostas cujo valor estiver acima do estimado.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 03/07/2023, às 14h30.
Sistema	03/07/2023 às 12:15:50	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 12:16:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 12:16:36	Agradeço a todos pela participação até o momento.
Sistema	03/07/2023 às 14:30:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	Srs. Licitantes, passarei neste momento à negociação com cada uma das empresas vencedoras da fase de lances e posterior convocação para envio de proposta e documentos da habilitação

Às 14:47 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2023 às 14:31:59	eventualmente pendentes após consulta no SICAF.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/07/2023, às 09h30.
Sistema	03/07/2023 às 17:35:48	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/07/2023 às 17:35:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/07/2023 às 17:36:17	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 09:35:07	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:04	Srs. Licitantes, informo a todos que, no que se refere ao empate ocorrido no resultado do item 28, procederei à negociação com cada uma das empresas que se encontram empataadas em primeiro lugar, com o intuito de obter a melhor proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	04/07/2023 às 11:35:36	Procederei dessa forma pela ausência de condições de aplicar objetivamente, sob pena de violação da isonomia e julgamento objetivo, os critérios dos incisos II, III e IV do caput e do §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	04/07/2023 às 11:37:12	Deste modo, das duas empresas empataada com o mesmo preço para o item 28, aquela que apresentar menor preço será a vencedora do respectivo item. Procederei neste momento à negociação com cada uma delas.
Sistema	04/07/2023 às 12:32:59	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 04/07/2023, às 14h30.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 12:33:20	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 12:33:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	04/07/2023 às 14:32:59	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	04/07/2023 às 15:29:53	Srs. Licitantes, diante da ausência de definição com respeito à redução dos preços praticados pela empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, realizarei neste momento a convocação para apresentação de propostas de ambas as empresas, para avaliar se ambas atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital para o fornecimento do item 8.
Sistema	04/07/2023 às 18:08:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a aproximação do fim do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 05/07/2023, às 14h00.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:11	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/07/2023 às 18:09:19	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/07/2023 às 18:09:53	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.

Às 14:47 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 14:01:02	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	05/07/2023 às 14:01:54	Srs. Licitantes, cumpre realizar novo esclarecimento sobre o item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:03:24	Para o item 28 constatou-se a ocorrência de empate entre as propostas das empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Sistema	05/07/2023 às 14:04:43	Como o instituto do desempate entre propostas 'inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, os incisos e parágrafos referentes ao Art. 60 da referida Lei não são de aplicabilidade imediata. Dependem, portanto, de regulamentação que ainda não foi editada.
Sistema	05/07/2023 às 14:05:30	Assim, este Pregoeiro procedeu à realização de negociação com ambas as empresas, na sessão de ontem, ocasião em que nenhuma das empresas aceitou reduzir ainda mais seus preços, persistindo, pois, o empate.
Sistema	05/07/2023 às 14:06:01	Convocadas as empresas para a apresentação de documentação complementar, não foram identificados motivos para recusar quaisquer das propostas.
Sistema	05/07/2023 às 14:07:26	No caso específico da empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, entretanto, com fulcro no Capítulo XI do edital, o órgão técnico solicitou a apresentação de amostras, as quais foram dispensadas da empresa FASTMED, pelo fato de a empresa estar ofertando produto já utilizado anteriormente pelo Senado Federal.
Sistema	05/07/2023 às 14:08:25	Assim, como o intuito de viabilizar a plena análise do produto fornecido pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS para o item 28, realizarei neste momento a convocação para o envio de amostra referente ao item 28.
Sistema	05/07/2023 às 14:10:19	Com fundamento no princípio da isonomia, caso a amostra ofertada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS seja aprovada, para viabilizar o desempate final entre as propostas, este Pregoeiro realizará uma sessão pública gravada em que será realizado um sorteio entre as duas propostas empatadas, restando vencedora a proposta sorteada.
Sistema	05/07/2023 às 14:40:11	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico também identificou a necessidade de apresentação de amostra para o item 38.
Sistema	05/07/2023 às 14:51:40	Srs. Licitantes, considerando a necessidade de transcurso de prazo para o envio de amostras por parte das empresas CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS (ITEM 28) e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (ITEM 38), realizarei neste momento a suspensão do certame.
Sistema	05/07/2023 às 14:52:03	A reabertura está prevista para ocorrer no dia 13/07/2023 às 15h.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	05/07/2023 às 14:53:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	05/07/2023 às 14:53:54	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	13/07/2023 às 15:00:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:01	Informo a Vossas Senhorias que as amostras apresentadas para os itens 28 e 38, respectivamente pelas empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS foram aprovadas.
Sistema	13/07/2023 às 15:01:26	Em decorrência da aprovação da amostra apresentada pela empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, persiste o empate entre a referida empresa e a FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, no que se refere ao item 28.

Às 14:47 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2023 às 15:01:45	Conforme já explanado na sessão pública anterior, ambas as empresas apresentaram o mesmo valor unitário para o item, mesmo após tentativas de negociação por parte deste Pregoeiro.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:03	Após analisadas as propostas de ambas as empresas, não há motivos para recusar nenhuma delas, seja no que se refere aos documentos da habilitação das empresas, seja no que diz respeito aos produtos ofertados.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:20	Cumpre repisar que os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 ainda carecem de regulamentação para sua aplicação. Deste modo, com fulcro no Art. 5º da referida Lei, mais especificamente no princípio da igualdade, e tendo como referência o item 6.4.2 do edital, será realizado um sorteio entre as duas empresas para definir a vencedora do item 28.
Sistema	13/07/2023 às 15:02:40	É importante registrar que o sistema atualizado pelo SERPRO (compras.gov.br) atualmente não realiza sorteio automaticamente. Deste modo, o procedimento será feito durante sessão pública, que poderá ser assistida por qualquer licitante interessado, no dia 17/07/2023, segunda-feira, às 10:30, no seguinte endereço:
Sistema	13/07/2023 às 15:02:57	Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Térreo. Sala de Reuniões da SADCON. CEP 70165-900 Brasília, DF.
Sistema	13/07/2023 às 15:03:49	Cumpre salientar que o sorteio será gravado e a íntegra dos procedimentos será disponibilizada a todos os licitantes, por meio de link a ser disponibilizado quando da reabertura deste certame e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Senado Federal.
Sistema	13/07/2023 às 15:04:50	Srs. Licitantes, de modo a viabilizar o transcurso do prazo necessário para a realização do sorteio, realizarei neste momento a suspensão do certame, com previsão de reabertura do certame para o dia 17/07/2023 às 16:00.
Sistema	13/07/2023 às 15:05:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparéncia ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/07/2023 às 15:05:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/07/2023 às 15:06:55	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:36	Srs. Licitantes, informo que, conforme determinado na última sessão pública, na data de hoje, às 10h30 realizou-se o sorteio para definir a empresa vencedora do item 28 do Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:00:50	A disputa se encontrava empatada entre as empresas CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que ofertaram o mesmo valor unitário (R\$ 0,08) para o referido item.
Sistema	17/07/2023 às 16:01:07	Após a realização do sorteio, a empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi a sorteada, seguindo os critérios estabelecidos na sessão pública. Informo a todos que a Ata da sessão pública de sorteio foi disponibilizada no Portal da Transparéncia do Senado Federal e está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:01:45	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/54422/detalhamento/56085
Sistema	17/07/2023 às 16:01:56	Com fulcro no princípio da transparéncia, informamos também que a sessão pública foi gravada e que a íntegra da gravação está disponível por meio do seguinte link:
Sistema	17/07/2023 às 16:02:08	https://senadofederal-my.sharepoint.com/:v/g/personal/mvcastro_senado_leg_br/EXe0BNRGBDFEvOOFkj5Q37IBHfuptKJuvy0bg5JnWwkPKQ?e=isfVet

Às 14:47 horas do dia 21 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.022207/2023, Pregão nº 51/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2023 às 16:25:30	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	17/07/2023 às 16:25:47	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS (Itens 2, 5, 6, 9, 13, 14, 19, 29 e 38); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO (Item 3); SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (Itens 15, 30 e 31);
Sistema	17/07/2023 às 16:26:01	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Itens 18, 23, 24, 25, 26 e 27); CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (Item 28). O item 1 restou fracassado e os demais itens, desertos.
Sistema	17/07/2023 às 16:26:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 051/2023.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 16:27:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/07/2023 às 16:39:22	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma o valor unitário de R\$ 21,08, já negociado anteriormente?
Sistema	17/07/2023 às 16:40:03	A confirmação é necessária no sistema para viabilizar a aceitação da proposta de Vossa Senhoria para o item 3
Sistema	17/07/2023 às 17:36:49	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:08	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/07/2023 às 17:37:22	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/07/2023 às 09:30:09	Abertura da sessão pública
03/07/2023 às 10:43:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Película protetora

Composição: À Base De Poliamida, Dimensão: Cerca De 20 X 30 CM, Componente 1: C/ Silicone, Tipo: Adesiva, Esterilidade: Estéril,

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R\$ 4,5700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, melhor lance: R\$ 6,6200, valor negociado: R\$ 4,5700

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.486.478/0001-00 - SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,6200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COPERTINA - CRAL/PHARMAPLAST S.A.E.		
Modelo/versão: CURATIVO FILME TRANSPARENTE VERSÃO I. V. 7,0X9,0CM		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: R\$ 4,5700	Quantidade ofertada: 4000

Lances do Item 38

Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

Mensagens do chat do Item 38

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/07/2023 10:12:51	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2023 10:13:51	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2023 10:31:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 6,6200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:41 do dia 03/07/2023.
Sistema	03/07/2023 10:36:42	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/07/2023 10:36:42	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 12:03:33	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 38? Caso não seja possível ao menos igualar o valor unitário de R\$ 4,57, informo que a proposta será recusada, haja vista que apresenta valor superior ao estimado, conforme prevê o item 10.2 do edital.
pelo participante 19.486.478/0001-00	03/07/2023 12:13:13	Podemos chegar ao valor solicitado de R\$ 4,57
Sistema para o participante 19.486.478	03/07/2023 12:14:20	Ok, Sr. Licitante.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-00		
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:40:45	Sr. Licitante, nos termos do Capítulo XI do edital, fica a empresa, desde já, notificada a apresentar amostra para o item 38 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:41:23	Reitera-se a necessidade de observar as especificações e conteúdo mínimo da amostra de acordo com o estabelecido no Capítulo XI e Anexo 2 do ato convocatório.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:41:53	As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, no Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, situado na Via N2, Bloco 17, sala 17 (Farmácia), Brasília-DF, CEP 70.165-900, Praça dos Três Poderes.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:42:33	O prazo para o recebimento das amostras encerra-se no dia 12/07/2023.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:42:58	A sessão pública de avaliação de amostras ocorrerá no mesmo endereço, o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, no dia 13/07/2023, às 9:30.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:43:45	Em caso de não apresentação da amostra no prazo previsto ou entrega de amostra manifestamente em desconformidade com o edital, a empresa estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:44:05	Qualquer ocorrência em relação à amostra deverá ser formalizada pelo e-mail licita@senado.leg.br
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:44:23	Vossa Senhoria confirma ciência?
pelo participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:44:32	Boa tarde! estaremos providenciando.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:47:50	Ok, Sr. Licitante.
pelo participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:48:37	Boa tarde! estaremos providenciando.
pelo participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:49:34	Ciente.
pelo participante 19.486.478/0001-00	05/07/2023 14:50:07	Ciente.
Sistema para o participante 19.486.478/0001-00	17/07/2023 17:08:15	Sr. Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a confirmação no sistema do valor já negociado de R\$ 4,57 para o item 38..
pelo participante 19.486.478/0001-00	17/07/2023 17:12:19	O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00. A negociação do item 38 foi aceita pelo fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00, tendo informado R\$ 4,5700.		

Sistema	17/07/2023 17:13:22	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:23:22.
Sistema	17/07/2023 17:25:59	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2023 17:35:59.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 14:46:47	Fornecedor SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,6200, valor negociado: R\$ 4,5700.
21/07/2023 14:47:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/07/2023 17:23:22

Intenção de recurso na habilitação: 17/07/2023 17:35:59